



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 738.941,26 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2003 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINARIOS E SIMPOSIOS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00003	45.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	45.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00006	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
01.02.02.01.122.0001.1001 INVESTIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00009	115.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	115.000,00
01.02.02.01.122.0001.2005 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00013	137.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	137.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00016	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00017	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	25.000,00
01.02.02.01.122.0001.2007 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA SERVIDORES E AGENTE POLÍTICOS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00023	11.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	11.500,00
02.01.01.04.122.0002.2009 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00038	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.01.03.04.062.0000.2011 DESPESAS COM PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00048	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
03.01.03.04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00070	2.717,30
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.717,30
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00076	900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	900,00
04.01.01.04.123.0000.2021 PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00115	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/11/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

04.01.01.04.123.0005.2022 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00117	6.675,65
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.675,65
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00118	2.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00119	1.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00122	15.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00
04.01.01.04.129.0004.2024 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE TRIBUTOS E SIAT		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00135	112,74
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	112,74
04.01.01.28.843.0000.2025 ENCARGOS COM PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS		
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00142	30.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
05.01.01.20.122.0002.2038 MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA ASSUNTOS RURAIS E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00171	4.404,74
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.404,74
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00172	3.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
06.01.01.12.122.0002.2052 CONS. ÁGUAS, ENERGIAS E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚB. MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236	4.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
06.01.02.12.365.0024.2060 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00256	4.778,70
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.336,10
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.442,60
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00257	3.219,89
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.219,89
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00258	3.500,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

06.01.02.12.365.0024.2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00266	8.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		8.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		900,00
06.01.02.12.365.0024.2063	DESPESAS CDM REMUNERAÇÃO DOS PRDFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00271	3.230,04
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.230,04
06.01.02.12.367.0041.2065	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00289	2.556,41
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		2.556,41
06.01.03.12.361.0020.2068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00297	38.203,58
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		38.203,58
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00299	29.469,58
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		29.466,58
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1,00
06.01.03.12.361.0020.2070	DESPESA COM REMUNERAÇÃO PROFESSOR MAGISTÉRIO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00306	1.237,19
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.237,19
06.01.03.12.361.0021.2072	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00317	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00
08.01.01.13.122.0002.2077	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DOS SERVIÇOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E DE COM	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00355	9.834,12
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.834,12
09.01.01.15.122.0002.2082	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383	18.875,72
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.875,72
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00388	750,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		750,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.03.26.782.0037.2090	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00440	983,85
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		983,85
09.01.04.26.782.0037.2091	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00452	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
09.01.04.26.782.0037.2092	MANUTENÇÃO DDS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00453	3.407,28
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.407,28
10.01.01.10.122.0002.2096	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS - SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00477	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2100	MANUTENÇÃO EM UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00501	16.381,88
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		16.381,88
10.01.02.10.301.0014.2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00516	11.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		11.000,00
10.01.02.10.301.0014.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00522	74.913,14
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		74.913,14
10.01.03.10.302.0010.2109	MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00576	8.208,60
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		8.208,60
10.01.03.10.302.0015.2113	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00595	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
10.01.04.10.305.0017.2119	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00642	4.402,50
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.402,50
11.01.01.08.243.0038.2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00699	405,50
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		405,50



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

11.02.01.08.122.0008.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00733	5.372,85
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.372,85
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00734	2.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.000,00
11.02.01.08.122.0008.2136	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS ASSIST. SOCIAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00737	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
11.02.02.08.244.0009.2142	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00775	10.000,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		10.000,00
		<hr/>
		738.941,26

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00002	228.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		228.000,00
01.02.02.01.122.0001.2006	REGISTROS DÉBITOS DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00021	112.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		112.500,00
02.01.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00028	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00032	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00033	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.01.03.04.062.0000.2011	DESPESAS COM PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00049	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 74/2017 - LEI No. 2067/2016

Página: 6 de 8

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

03.01.02.04.122.0002.2014	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DDS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00068	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
03.01.03.04.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00075	900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		900,00
04.01.01.04.123.0005.2023	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
05.01.01.20.122.0002.2038	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA ASSUNTOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00173	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
06.01.01.12.122.0002.2051	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00228	31.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		31.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00231	13.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		8.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
06.01.01.12.122.0002.2053	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS - EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00237	6.776,87
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		6.776,87
06.01.02.12.365.0024.2060	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00255	2.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00
06.01.02.12.365.0024.2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00267	900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		900,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

06.01.02.12.365.0024.2063	DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00269	2.555,41
	Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.555,41
06.01.02.12.365.0024.2165	MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	4.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
06.01.03.12.361.0020.2068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00300	1,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00301	37.362,11
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.442,60
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	35.919,51
06.01.03.12.361.0021.2072	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00319	1.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
09.01.01.15.122.0002.2082	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00389	750,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	750,00
09.01.04.26.782.0037.2091	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00449	2.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
10.01.01.10.122.0002.2095	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00469	16.381,88
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	16.381,88
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00472	10.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
10.01.02.10.301.0010.2099	MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00492	12.611,10
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.611,10
10.01.02.10.301.0014.2100	MANUTENÇÃO EM UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00503	74.913,14
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	74.913,14



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.01.02.10.301.0014.2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00520	11.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		11.000,00
10.01.03.10.302.0015.2113	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00599	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de impostos e de Transferências de impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
11.02.01.08.122.0008.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS DO SUAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00732	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		2.000,00
11.02.02.08.244.0009.2140	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00759	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
11.02.02.08.244.0009.2142	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00	Materiais, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00773	10.000,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		10.000,00
11.02.03.08.244.0011.2145	SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI(CREAS)	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00792	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
11.02.04.08.244.0011.2148	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00810	9.789,75
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.789,75
11.03.01.08.243.0038.2150	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00820	12.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.000,00
		<hr/>
		738.941,26

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 18 de Setembro de 2017


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal